

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 13 de Junho de 2017

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de junho de 2017 na modalidade de CHAMADA PUBLICA, às 08:30 horas, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, Situada Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios-PB, procedimento licitatório na modalidade CHAMADA PUBLICA. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEUS DERIVADOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB. Os interessados poderão solicitar cópia do edital através do e-mail cplpmcindios@gmail.com, no horário de expediente das 08h às 12h, em todos os dias úteis ou no endereço supracitado.

Cachoeira dos Índios, 13 de junho de 2017.

JOSÉ ALDERI FRANCISCO DUARTE DE SOUSA
Presidente da CPL

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CONTRATADO: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CACHOEIRA LTDA, CNPJ 03.010.559/0001-90 com sede na Rodovia 116 Km 432 – Cachoeira dos Índios – PB sob o representante legal o Sr. EDILSON FÉLIX DA COSTA, inscrito no CPF nº459.319.252-87, residente e domiciliado a Rua Patrício de Barros, 198, Centro – Cajazeiras – PB.
OBJETO: O Valor do contrato será acrescido em 25% diante do valor original do contrato. O acréscimo representa R\$ 65.164,62 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), passando o valor global do contrato agora para R\$ 325.823,10 (trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, § 1º, da LEI Nº 8.666/93.
DATA ASSINATURA: 13 de junho de 2017

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO

Av. Governador João Agripino, S/N, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA